DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: GABINETE

FONTE DE RECURSO: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

DOTAÇÃO Nº: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

E-MAIL:

TELEFONE:

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	NOTEBOOK CONVERSÍVEL CHROMEBOOK 2 EM 1 Especificações: Sistema operacional Chrome OS, processador Intel Celeron N4500 com velocidades de 1,10 GHz até 2,8GHz com memória cache L3 de no mínimo 4MB, com placa de vídeo integrada Intel UHD, com tela de no mínimo 11,6" com resolução mínima de 1366 x 768, com memória RAM mínima de 4GB do tipo DDR-4 ou LPDDR-4, com bateria de no mínimo 39Wh acompanhada de carregador, com armazenamento de no mínimo 64GB do tipo e.MMC, com 2 alto-falantes de no mínimo 1W de potência, com câmera frontal com resolução mínima de 720p, com placa WI-FI 802.11 a/b/g/n/ac/ax, com placa de bluetooth de versão mínima 5.1, com no mínimo 1 porta USB-C de versão 3.2, 1 porta USB-A de versão 3.2, leitor de cartão multimídia do tipo MicroSD, combo de entrada e saída para microfone ou fone de ouvido, com teclado e touchpad, com no mínimo 1 ano de garantia fornecido pelo fabricantClique ou toque aqui para inserir o texto.	unidade	02
02	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA PARA	Unidade	02

	COMPUTADOR, SISTEMA DE ÁUDIO ESTÉREO 2.0, PODENDO SER COMPOSTO POR 2 (DUAS) CAIXAS ACÚSTICAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5 W RMS POR CAIXA, TOTALIZANDO NO MÍNIMO 10 W RMS, OU POR UNIDADE ÚNICA (ALL-IN-ONE), COM POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 10 W RMS, COM CONEXÃO COMPATÍVEL COM COMPUTADORES E NOTEBOOKS, POR PLUGUE P2 DE 3,5 MM, USB OU OUTRA TECNOLOGIA COMPATÍVEL, ALIMENTAÇÃO VIA USB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO OU OUTRO SISTEMA COMPATÍVEL, CONTROLE DE VOLUME DE FÁCIL ACESSO, COR PREDOMINANTEMENTE PRETA, ACOMPANHADA DOS CABOS, FONTE E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO		
03	MICROFONE SEM FIO PARA COMPUTADOR/NOTEBOOK: MICROFONE SEM FIO PARA CAPTAÇÃO DE VOZ, COM RECEPTOR USB, ALCANCE MÍNIMO DE 10 METROS, TECNOLOGIA PLUG AND PLAY, REDUÇÃO DE RUÍDOS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, NÃO SENDO ADMITIDA ALIMENTAÇÃO POR PILHAS, AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS, CABO PARA RECARGA E COMPATIBILIDADE COM COMPUTADORES E NOTEBOOKS	Unidade	02
04	Leitora de smart card de contato, com inserção direta do cartão, compatível com certificados digitais do tipo A3, compatível com a norma ISO/IEC 7816 (partes 1, 2 e 3), compatível com padrão PC/SC, com suporte ao protocolo T=0 e T=1, totalmente compatível com certificados padrão ICP-Brasil e suporte às principais Autoridades Certificadoras para uso em assinaturas digitais, com conexão USB 2.0 ou superior e totalmente plug and play,	Unidade	01

	compatível com Windows 7 ou superior, Linux e MacOS, com suporte a APIs padrão (PC/SC, CCID), com corpo em material plástico resistente, com operação em temperatura entre 0º e 50º, com certificação mínima CE ou equivalente, com conformidade com normas RoHS, homologado pela ANATEL, com cabo USB incluso (quando aplicável), manual em Português do Brasil e drivers disponíveis para download no site do fabricante.		
05	Notebook portátil de alto desempenho, novo, sem uso prévio, destinado a atividades profissionais intensivas, tais como edição de vídeos, criação de conteúdo audiovisual, design gráfico, comunicação institucional e multitarefas avançadas, devendo atender no mínimo às seguintes especificações técnicas: Processador para notebook de alto desempenho, arquitetura moderna, com no mínimo 14 núcleos físicos e 20 threads, frequência base compatível com tarefas profissionais e frequência turbo de no mínimo 5,0 GHz, com cache mínimo de 24 MB, compatível com plataformas atuais e tecnologias de gerenciamento de desempenho e energia. Memória RAM instalada de no mínimo 32 GB, padrão LPDDR5 ou superior, com frequência compatível com alto desempenho, adequada para execução simultânea de softwares profissionais de edição de imagem, vídeo e renderização. Unidade de armazenamento em SSD NVMe, padrão PCIe Gen4 ou superior, com capacidade mínima de 1 TB, garantindo altas taxas de leitura e gravação. O equipamento deverá permitir expansão futura de armazenamento. Placa de vídeo dedicada, própria para	Unidade	01

	criação de conteúdo profissional, com desempenho igual ou superior à linha NVIDIA GeForce RTX Studio, com no mínimo 8 GB de memória gráfica dedicada, compatível com aceleração por hardware para edição de vídeo, renderização gráfica, modelagem 3D e softwares profissionais. Tela integrada com as seguintes características mínimas: Tecnologia AMOLED; Tamanho de no mínimo 16 polegadas; Resolução mínima de 2880 x 1800 pixels (3K); Proporção 16:10; Taxa de atualização de no mínimo 120 Hz; Alta fidelidade de cores, ampla cobertura de espectro cromático e alto nível de brilho e contraste, adequada para trabalhos gráficos e audiovisuais profissionais. Conectividade e Interfaces O equipamento deverá possuir, no mínimo: 2 (duas) portas Thunderbolt 4 ou tecnologia equivalente; 1 (uma) porta USB-A padrão 3.2 ou superior; 1 (uma) saída HDMI compatível com monitores externos; 1 (um) leitor de cartões de memória; 1 (um) conector de áudio 3,5 mm (fone/microfone); Conectividade sem fio Wi-Fi 6E ou superior; Bluetooth versão 5.1 ou superior. Sistema operacional Windows 11, devidamente licenciado, instalado de fábrica e pronto para uso, compatível com softwares profissionais de mercado. Bateria interna de alta capacidade, com		

	no mínimo 76 Wh, garantindo autonomia compatível com uso profissional. Fonte/carregador original ou compatível, com potência mínima de 100 W, acompanhado de todos os cabos necessários para alimentação elétrica do equipamento. Áudio, Vídeo e Periféricos Webcam integrada com resolução mínima Full HD (1080p); Microfones integrados de alta qualidade; Sistema de som estéreo com tecnologia de aprimoramento de áudio (ex.: Dolby Atmos ou equivalente); Teclado retroiluminado, padrão ABNT2 ou equivalente; Touchpad de precisão com suporte a múltiplos gestos. Construção e Acabamento Chassi construído em material resistente e de padrão premium, preferencialmente metálico, com design adequado ao uso corporativo e profissional. Deverão acompanhar o equipamento: Notebook conforme especificações; Cabos de alimentação; Manuais e documentação técnica; Certificados e homologações exigidas pela legislação vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses, com suporte técnico autorizado em território nacional		
06	Câmera fotográfica digital intercambiável, nova, sem uso prévio, destinada à produção de fotografias e vídeos institucionais, cobertura de eventos, produção de conteúdo audiovisual e comunicação oficial, devendo atender no mínimo às seguintes especificações técnicas: Sensor de imagem tipo APS-C, com	Unidade	01

	resolução mínima de 24 megapixels; Processador de imagem de geração atual, compatível com fotografia e gravação de vídeo em alta qualidade; Sistema de foco automático com no mínimo 9 pontos, com detecção de fase e/ou contraste; Sensibilidade ISO nativa mínima de 100 a 25.600, expansível; Velocidade do obturador compatível com fotografia esportiva e eventos; Gravação de vídeo em resolução 4K (UHD), no mínimo 24 fps; Gravação em Full HD com taxas de quadros elevadas; Tela traseira LCD articulável, sensível ao toque, com tamanho mínimo de 3,0 polegadas; Visor óptico integrado; Modos automáticos e manuais (P, Av, Tv, M ou equivalentes). Conectividade Wi-Fi integrada; Bluetooth integrado; Porta USB para transferência de dados; Saída HDMI; Entrada para cartão de memória padrão SD / SDHC / SDXC. Lente padrão inclusa no kit, com distância focal variável; Distância focal equivalente a aproximadamente 18–55 mm; Abertura máxima compatível com uso geral (f/3.5–5.6 ou superior); Sistema de foco automático; Compatível com o corpo da câmera fornecido. Lente fixa adicional, com distância focal de 50 mm; Abertura máxima igual ou superior a f/1.8; Sistema de foco automático; Compatível com o corpo da câmera		

	fornecido; Indicada para retratos, baixa luminosidade e efeito de desfoque de fundo. Estabilização de imagem óptica ou digital, no corpo ou nas lentes, compatível com fotografia e vídeo. Bateria recarregável de íons de lítio; Carregador de bateria compatível; Cabo de alimentação incluso. Corpo da câmera; Lente padrão do kit; Lente fixa 50 mm; Bateria; Carregador; Cabos; Correia; Manuais e documentação técnica. Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada em território nacional		
07	Sistema de microfone de lapela sem fio, tipo mini microfone, novo, sem uso prévio, destinado à captação profissional de áudio para vídeos institucionais, entrevistas, reportagens, transmissões e produções audiovisuais, devendo atender no mínimo às seguintes especificações técnicas: Sistema de microfone sem fio digital, com transmissão estável e baixa latência; Operação em frequência digital segura, com proteção contra interferências; Sincronização automática entre transmissores e receptor. Qualidade de Áudio Captação de áudio com padrão profissional; Resposta de frequência mínima de 20 Hz a 20.000 Hz; Relação sinal-ruído mínima de 70 dB;	Unidade	01

	SPL máximo mínimo de 115 dB, sem distorção perceptível; Áudio limpo, com baixa compressão e alta inteligibilidade vocal. Latência máxima de 20 ms, adequada para gravação de vídeo com sincronismo labial preciso. No mínimo 2 (dois) transmissores ultracompactos, tipo lapela; Microfone integrado de alta qualidade; Fixação por clipe ou sistema magnético; Bateria interna recarregável. Receptor compacto e portátil; Compatível com dispositivos móveis e câmeras; Indicação visual de funcionamento e nível de bateria. Alcance operacional de no mínimo 300 metros em campo aberto, sem obstáculos. Autonomia mínima de 10 horas de uso contínuo; Estojo de carregamento portátil incluso, com capacidade para recargas adicionais; Carregamento via USB-C. Compatível, sem uso de adaptadores genéricos, com: Smartphones Android (USB-C); Smartphones iOS (conector compatível); Câmeras fotográficas e filmadoras (entrada de áudio dedicada); Computadores. Adaptadores dedicados para dispositivos móveis; Cabo para conexão com câmera (TRS/P2 ou equivalente); Espumas corta-vento ou acessórios para uso externo; Cabos de carregamento. Design ultracompacto; Estrutura resistente, adequada ao uso		

	profissional contínuo; Acabamento de padrão premium. Transmissores (mínimo 2), receptor, estojo de carregamento, adaptadores, cabos, acessórios de fixação, manuais e documentação técnica. Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada em território nacional		
08	Smartphone novo, sem uso prévio, destinado a comunicação institucional, produção profissional de fotos e vídeos, cobertura jornalística, gerenciamento de redes sociais e uso intensivo de aplicativos corporativos, devendo atender no mínimo às seguintes especificações técnicas: Processador de alto desempenho para dispositivos móveis, arquitetura premium, com capacidade comprovada para: Gravação de vídeo em 4K a 60 fps com HDR ativo; Processamento avançado de imagem com ISP dedicado; Execução de tarefas de inteligência artificial embarcada; Operação contínua sem perda significativa de desempenho por aquecimento. RAM Memória RAM instalada de no mínimo 12 GB, com tecnologia de alta velocidade, adequada para multitarefas intensivas e aplicações profissionais. Armazenamento interno de no mínimo 256 GB, tecnologia UFS de alto desempenho, não sendo aceitas soluções de expansão como substituição da capacidade mínima exigida. Tela integrada com as seguintes características mínimas: Tecnologia AMOLED de padrão premium; Tamanho de no mínimo 6,7 polegadas; Resolução mínima QHD+;	Unidade	01

	Taxa de atualização adaptativa de até 120 Hz; Alto brilho para uso externo; Suporte a HDR10+ ou equivalente; Proteção de vidro reforçado de padrão premium. Sistema de câmeras traseiras múltiplas, com: Câmera principal de no mínimo 50 MP, com estabilização óptica de imagem; Gravação de vídeo em 4K a 60 fps com HDR; Estabilização óptica e eletrônica atuando de forma conjunta; Câmeras auxiliares para grande angular e zoom óptico; Câmera frontal de no mínimo 12 MP, com gravação em 4K. Conectividade 5G; Wi-Fi 6E ou superior; Bluetooth 5.3 ou superior; NFC; Porta USB-C. Sistema operacional Android 15, versão atual ou superior, com: Garantia mínima de atualizações do sistema operacional por vários anos; Atualizações regulares de segurança; Suporte oficial do fabricante e assistência técnica autorizada no Brasil. Bateria e Carregamento Bateria com capacidade mínima de 4.800 mAh; Suporte a carregamento rápido; Cabo e carregador compatíveis inclusos. Leitor biométrico de alta precisão; Recursos nativos avançados de segurança e proteção de dados. Estrutura com acabamento premium; Resistência à água e poeira com certificação mínima IP68 ou equivalente.		

	Itens Inclusos Smartphone, cabo, carregador, manuais e documentação técnica. Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada em território nacional		

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar materiais e equipamentos adequados para o regular desenvolvimento das atividades realizadas junto à instituição. Os itens solicitados possuem utilidade direta no desempenho das funções e são necessários para assegurar condições apropriadas para a execução dos trabalhos.
A disponibilização desses materiais contribuirá para a continuidade e a eficiência das atividades, evitando dificuldades decorrentes da falta de recursos necessários ao desempenho das funções e proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores.

Ressalta-se que os itens possuem caráter essencial para o labor desenvolvido na instituição, sendo sua aquisição necessária para atender às demandas existentes e garantir a adequada prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, considerando a necessidade de manutenção das atividades e a importância de assegurar os meios necessários para o desempenho das funções, justifica-se a aquisição dos itens solicitados.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM ☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

22/09/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: Centro Administrativo Municipal, Av. Venâncio Aires, nº 720 – São Marcos/RS.

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☐ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;
☒ 12 meses
☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☒ Entrega/prestação imediata;
☐ 31/12/2025;
☐ 12 meses;
☐ Serviço continuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM ☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por

portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☒ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:
☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Escolher um item.

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☐ Termo de Referência

☐ Cotação/Orçamento

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

28/08/2026

VOLMIR NAZARENO RECH:37433466053

Assinado de forma digital por VOLMIR NAZARENO RECH:37433466053
Dados: 2026.08.27 16:36:37 -03'00'

GABINETE

ASSINATURA RESPONSÁVEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE DE RECURSO: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

DOTAÇÃO Nº: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

E-MAIL: diretor.compras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54.3291.9921

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	PASTA TÉRMICA: Composto térmico de alta condutividade à base de silicone/metal micronizado, desenvolvido para otimizar a transferência de calor. Especificações Técnicas Mínimas: Condutividade Térmica: Mínimo de 8 W/m-K. Composição: Não condutiva eletricamente (livre de metais líquidos puros), estável e de baixa resistência térmica. Apresentação: Embalagem em seringa aplicadora com capacidade mínima de 10 gramas, acompanhada de espátula ou bico aplicador para facilitar a dosagem uniforme. Durabilidade: Formulação de longa duração que não resseca, endurece ou sofre degradação prematura em altas temperaturas de operação contínua.	unidade	10
02	HD Portátil Externo (USB Tipo A) - Unidade de Disco Rígido (HD) portátil de alta velocidade e desempenho. Especificações Técnicas Mínimas: Capacidade: Mínimo de 4 TB. Interface e Conectividade: Tecnologia USB 3.0 / USB 3.2 Gen 1 ou superior, fornecida de fábrica	Unidade	02

	com cabo ou adaptador compatível com a porta tradicional USB Tipo A (sem necessidade de conversores adicionais para estações legadas). Construção e Durabilidade: Design compacto, resistente a quedas e choques mecânicos, sem partes móveis internas, garantindo maior integridade física aos dados em ambientes de suporte de campo.		
03	Flash USB (Pendrives) de Alta Velocidade e Conexão USB Tipo A - Conjunto de unidades de armazenamento removível tipo flash (pendrives) de alta confiabilidade. Especificações Técnicas Mínimas: Capacidade de Armazenamento: Mínimo de 32 GB. Interface de Conexão: USB 3.0 ou superior. Construção: Corpo com carcaça em matéria l metálico ou polímero termoplástico de alta resistência mecânica, equipado com tampa protetora ou mecanismo retrátil para proteção do conector	Unidade	02
04	Kit de Ferramentas e Chaves – Descrição: Ferramentas profissionais de precisão, acondicionado em estojo/maleta organizadora rígida. Especificações Técnicas Mínimas: Composição do Kit: Ampla variedade de ponteiras/bits intercambiáveis de precisão, hastes de extensão (incluindo modelo flexível para locais de difícil acesso) e acessórios de apoio à abertura COM NO MÍNIMO 100 PEÇAS	Unidade	01

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

2. A listagem de materiais de informática que são utilizados pelos mais diversos setores, órgãos, secretarias, escolas, unidades de saúde, centro administrativo municipal e outros da Prefeitura municipal é extensa e cada vez mais complexa e dinâmica. Dentro deste ano de 2026 foi realizado um pregão com centenas de itens e para alguns deles não foram ofertados preços de vendas, “dando desertos”, como se utiliza no jargão do setor de compras e licitações. Desta forma, um novo pregão será realizado

exclusivamente para itens não ofertados naquela ocasião e outras necessidades pontuais.

3. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM ☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

10/11/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: Centro Administrativo Municipal, Av. Venâncio Aires, nº 720 – São Marcos/RS.

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☒ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☐ Serviço continuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM ☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☒ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:
☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Escolher um item.

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☐ Termo de Referência
☐ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

04/09/2026

SERGIO ANTONIO MIOTTO:36488410091

Assinado de forma digital por SERGIO ANTONIO MIOTTO:36488410091
Dados: 2026.09.04 14:06:24 -03'00'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINATURA RESPONSÁVEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE DE RECURSO: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

DOTAÇÃO Nº: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

E-MAIL: diretor.compras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54.3291.9921

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	NOTEBOOK CONVERSÍVEL CHROMEBOOK 2 EM 1 Especificações: Sistema operacional Chrome OS, processador Intel Celeron N4500 com velocidades de 1,10 GHz até 2,8GHz com memória cache L3 de no mínimo 4MB, com placa de vídeo integrada Intel UHD, com tela de no mínimo 11,6" com resolução mínima de 1366 x 768, com memória RAM mínima de 4GB do tipo DDR-4 ou LPDDR-4, com bateria de no mínimo 39Wh acompanhada de carregador, com armazenamento de no mínimo 64GB do tipo e.MMC, com 2 alto-falantes de no mínimo 1W de potência, com câmera frontal com resolução mínima de 720p, com placa WI-FI 802.11 a/b/g/n/ac/ax, com placa de bluetooth de versão mínima 5.1, com no mínimo 1 porta USB-C de versão 3.2, 1 porta USB-A de versão 3.2, leitor de cartão multimídia do tipo MicroSD, combo de entrada e saída para microfone ou fone de ouvido, com teclado e touchpad, com no mínimo 1 ano de garantia fornecido pelo fabricantClique ou toque aqui para inserir o texto.	unidade	01

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

O setor de compras da Secretaria de Administração tem atuado de forma conjunta com a Secretaria de Coordenação e Planejamento na implantação do novo sistema de gestão e controle de protocolos, o SEI-Sistema de Eletrônico de Informações, além de constantemente ser chamado por outras secretarias e setores da municipalidade para resolver situações do próprio setor e da demanda de aquisições desses entes. A anotação em folhas de papel e outras formas de controle não condiz mais com a agilidade na tomada de decisões necessária do setor público. Um equipamento de informática – notebook – vai agilizar esses serviços do setor como um todo, além de guardar informações relevantes que abrajam as atividades e serviços realizados no dia a dia.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM ☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

22/09/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: Centro Administrativo Municipal, Av. Venâncio Aires, nº 720 – São Marcos/RS.

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☐ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☒ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☒ Entrega/prestação imediata;
☐ 31/12/2025;
☐ 12 meses;
☐ Serviço continuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM ☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☒ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:
☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Escolher um item.

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☐ Termo de Referência
☐ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

27/08/2026

SERGIO ANTONIO MIOTTO:36488410091

Assinado de forma digital por SERGIO ANTONIO MIOTTO:36488410091
Dados: 2026.08.27 10:30:23 -03'00'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINATURA RESPONSÁVEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FONTE DE RECURSO: Secretaria de Coordenação e Planejamento

DOTAÇÃO Nº: 3.3.2.3.1.07.01.00.00.00

E-MAIL: planejamento@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 5499670-5011

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	NOTEBOOK CONVERSÍVEL CHROMEBOOK 2 EM 1 Especificações: Sistema operacional Chrome OS, processador Intel Celeron N4500 com velocidades de 1,10 GHz até 2,8GHz com memória cache L3 de no mínimo 4MB, com placa de vídeo integrada Intel UHD, com tela de no mínimo 11,6" com resolução mínima de 1366 x 768, com memória RAM mínima de 4GB do tipo DDR-4 ou LPDDR-4, com bateria de no mínimo 39Wh acompanhada de carregador, com armazenamento de no mínimo 64GB do tipo e.MMC, com 2 alto-falantes de no mínimo 1W de potência, com câmera frontal com resolução mínima de 720p, com placa WI-FI 802.11 a/b/g/n/ac/ax, com placa de bluetooth de versão mínima 5.1, com no mínimo 1 porta USB-C de versão 3.2, 1 porta USB-A de versão 3.2, leitor de cartão multimídia do tipo MicroSD, combo de entrada e saída para microfone ou fone de ouvido, com teclado e touchpad, com no mínimo 1 ano de garantia fornecido pelo fabricantClique ou toque aqui para inserir o texto.	unidade	01

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

Solicita-se a aquisição de um novo notebook, pois o equipamento atualmente utilizado apresenta baixo desempenho, lentidão e travamentos frequentes. Essas limitações prejudicam a execução das atividades e impactam diretamente na produtividade e eficiência do trabalho.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM ☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

22/09/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: Centro Administrativo Municipal, Av. Venâncio Aires, nº 720 – São Marcos/RS.

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☐ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☒ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☒ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☐ Serviço continuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM ☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☒ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:
☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Escolher um item.

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☐ Termo de Referência
☐ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

01/09/2026

Assinado digitalmente por:
NILVA LUCIA RECH STEDILE
***.655.680-**
01/09/2026 11:36:19 -03:00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ASSINATURA RESPONSÁVEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FONTE DE RECURSO: Secretaria de Coordenação e Planejamento

DOTAÇÃO Nº: 307401

E-MAIL: planejamento@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54 99670-5011

NOVA COMPRA

Item (s):		Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Tipo Unid:	Qtd Min	Qtd Max
01)		**COMPUTADOR:** **ATRIBUTOS TÉCNICOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS** **PROCESSADOR:** Processador de arquitetura híbrida com no mínimo 20 núcleos e 20 threads, frequência base mínima de 3,3 GHz e frequência turbo mínimo de 5,2 GHz, cache total mínimo de 60 MB, versão de PCI-E 5.0 e desempenho mínimo de 58.000 pontos na métrica CPU Mark do software PerformanceTest (PassMark Software, conforme benchmarks disponíveis em www.cpubenchmark.net), devem ser aceitos apenas processadores com desempenho igual ou superior ao mínimo especificado; **PLACA MÃE:** Com Chipset Integrado de Classe Corporativa e Alta Governança para Desktop Corporativo / Computação Empresarial de Alto Desempenho, compatível com o CPU, suporte a barramentos de alta velocidade PCIe 5.0 para placas gráficas e armazenamento NVMe, contendo no mínimo 1 (um) slot PCIe x16 5.0 destinado à GPU, pelo menos 1 (um) slot PCIe adicional, 2 (dois) slots PCIe para armazenamento NVMe, 6 (seis) portas USB 3.2 Gen 1 ou superior sendo 2 (duas) no painel frontal, 1 (uma) porta HDMI e 1 (uma) porta LAN 10/100/1000 Mbps RJ45 integradas. Não será	UN	6	6

		permitido o uso de adaptadores ou controladoras externas em slots de expansão para o atendimento das conexões solicitadas. A BIOS e a placa-mãe devem ser desenvolvidas pelo próprio fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções OEM, genéricas ou customizadas de terceiros. As atualizações de segurança de BIOS e drivers devem ser disponibilizadas e validadas diretamente no site oficial de suporte do fabricante do computador. **MEMÓRIA RAM:** Total de 32 GB, distribuída em 2 (dois) módulos idênticos de 16 GB DDR5, com frequência mínima de 6400 MT/s, operando em total conformidade com os padrões JEDEC nativos (padrão Non-ECC) suportados pelo processador e chipset homologados. Os módulos devem possuir dissipador de calor original de fábrica e serem fornecidos pelo próprio fabricante do computador ou homologados/validados de fábrica em sua linha de produção corporativa. **UNIDADE DE ARMAZENAMENTO:** Unidade de estado sólido (SSD NVMe PCIe M.2 2280) com capacidade mínima de 1024 GB, versão PCIe 4.0x4 ou superior, tempo médio entre falhas (MTBF) de no mínimo 2.000.000 de horas; **PLACA DE VÍDEO DEDICADA:** Placa de vídeo de categoria corporativa/workstation, projetada especificamente para aceleração de aplicações CAD, CAE, BIM, renderização, modelagem e visualização 3D, com no mínimo 16 GB de memória dedicada GDDR6 ou superior, suporte nativo às APIs gráficas DirectX 12 Ultimate, OpenGL 4.6 e OpenCL 3.0 (ou superiores). O modelo ofertado deve apresentar desempenho mínimo de 22.000 (vinte e dois mil) pontos na métrica G3D Mark (3D Graphics Mark), obtidos através do software PerformanceTest da PassMark (conforme benchmarks disponíveis na listagem oficial do site www.videocardbenchmark.net). Deve oferecer suporte a, no mínimo, 03 (três) monitores simultâneos de forma independente. A solução fornecida deve utilizar drivers profissionais certificados por desenvolvedores de softwares de engenharia/arquitetura (Certificação ISV), não sendo aceitas linhas de placas de vídeo destinadas a jogos (gaming) ou uso doméstico. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** com potência nominal de no mínimo 850W (oitocentos e cinquenta watts) reais, PFC Ativo, seleção automática de tensão (100 a 240 V), com certificação de eficiência energética 80 Plus Gold ou Cybenetics Gold ou superior (comprovável através do relatório oficial do órgão certificador), com proteção contra sobretensão (OVP), subtensão (UVP), sobrecorrente (OCP), sobrepotência (OPP) e curto-circuito (SCP). Deve possuir cabeamento e conectores nativos			

		suficientes para alimentar a placa-mãe, o processador e as conexões auxiliares exigidas pela placa de vídeo dedicada ofertada. **MONITOR:** Tela LED Widescreen, com tamanho de no mínimo 24". Deve possuir resolução nativa Full HD (1.920 x 1.080 pixels) ou superior, taxa de atualização de no mínimo 60 Hz. A tela deve contar obrigatoriamente com tratamento de superfície antirreflexo (antiglare). Com no mínimo 1 (uma) porta HDMI e 1 (uma) porta DisplayPort nativas. Com ajuste de altura, inclinação (tilt), rotação horizontal (swivel) e rotação vertical em 90° (pivot). Devendo acompanhar todos os cabos de vídeo originais de fábrica para as conexões solicitadas e manuais técnicos do fabricante. **PROGRAMAS:** Microsoft Windows 11 Profissional 64 bits (em português), pre-instalado e licenciado pelo fabricante, com chave digital registrada em BIOS/UEFI. **DOCUMENTAÇÃO:** Deve acompanhar documentação técnica completa em português, referente a instalação, operação e manutenção. Devem ser fornecidos todos os cabos e acessórios originais necessários para o pleno funcionamento. Nenhum componente poderá ser substituído ou removido. O fabricante deve possuir site oficial para download de drivers, BIOS e softwares originais de fábrica. **GARANTIA:** Garantia mínima de 24 meses on-site (no local de instalação), com mão de obra técnica certificada pelo fabricante, com atendimento via central 0800 do fabricante, com histórico de chamados e registro de troubleshooting, com assistência técnica nacional sem custo adicional de deslocamento, com substituição sem ônus para o município.			

1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)

A aquisição destes computadores tem como objetivo a substituição de máquinas antigas e ultrapassadas do setor de Engenharia e Arquitetura, vinculadas a Secretaria de Planejamento. Os requisitos mínimos exigidos mencionados são devido a alta carga de trabalho dos componentes para uso de softwares específicos usados no setor de Engenharia e garantir vida útil longa dos equipamentos, tendo como objetivo secundário aprimorar o fluxo e agilidade do trabalho exercido pelas servidores. Ressalta-se a necessidade de computadores de alta performance para uso de programas específicos que permitam a elaboração de projetos de engenharia.

2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2025:

☒ SIM ☐ NÃO. Se NÃO, justificar:

3. Requisitos da Contratação:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

19/10/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço:

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado:

4. Garantia do Objeto/Serviço:

4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

☒ 12 meses ☐ Outra. Especificar a garantia:

5. Pagamento:

☒ 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro.

Se outro, especificar qual e justificar:

6. Prazo do contrato:

☒ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2024;

☐ 12 meses;

☐ Serviço continuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo:

7. Amostra do Objeto:
7.1. Necessidade de amostra do objeto: ☐ SIM ☒ NÃO 7.2. Caso necessário amostras informar: a) Itens os quais são necessários Amostras: b) Critérios de avaliação: c) Técnico Responsável por avaliar as amostras:
8. Requisitos de Habilitação:
☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório. ☐ Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros):
9. Fiscalização do Contrato:
☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cindo dias úteis contados do recebimento provisório. ☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21. ☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.
10. Obrigações do contratado:
☒ Padrões de contratação; ☐ Outras. Especificar obrigações complementares:
11. Critérios de seleção do fornecedor:
☐ Dispensa de Licitação (art. 75, III da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☒ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM ☒ NÃO

12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha:

13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

☐ Termo de Referência

☐ PROPOSTA

☐ Outros. Especificar: Estudo Técnico Preliminar - ETP

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

Assinado digitalmente por:
SERGIO ANTONIO MIOTTO
***.884.100-**
18/09/2026 11:07:51 -03:00

Escolher um item.

ASSINATURA RESPONSÁVEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE

FONTE DE RECURSO: RECURSO LIVRE

DOTAÇÃO Nº: sustentabilidade ambiental e aquisição e desenv. tecnologia

E-MAIL: admmeioambiente@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 3291-9931

NOVA COMPRA

Item(s):	Descrição(s) do(s) Item(s):	Unidade:	Quantidade:
01	NOOTEBOOK Especificações: Processador com no mínimo 8 núcleos físicos e 12 threads, com cache mínimo de 12MB, compatível com soquete Intel LGA 1700 ou AMD AM5, com clock base de no mínimo 2.0Ghz, com placa de vídeo integrada do mesmo fabricante do processador, com no mínimo 16GB de memória RAM do tipo DDR4, DDR5, LPDDR4, LPDDR4X ou LPDDR5 e frequência mínima de 2666MHz, com SSD do tipo M.2 NVME com capacidade mínima de 512GB, com tela de no mínimo 15,6 polegadas, antirreflexo e resolução Full HD (1920 x 1080p), com Wi-Fi integrado que atenda ao padrão 802.11 a/b/g/n/ac/ax, com bluetooth integrado de versão mínima 5.0, com no mínimo uma saída HDMI, com no mínimo 3 saídas USB, de velocidade mínima 2.0, com entrada combinada para microfone/fone de ouvido, com câmera frontal de resolução mínima de 720p com microfone integrado, com bateria de no mínimo 2 células com potência mínima de 38W, com carregador/fonte de energia de no mínimo 65W, com teclado em layout português brasileiro ABNT2, com Microsoft Windows 11 Pro licenciado e	UN	3

	instalado de fábrica, com Microsoft Office 2024 Home and Business ou superior licenciado, devendo a empresa apresentar o comprovante de origem da licença que possa ser validado no portal oficial da Microsoft, com garantia mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada em território nacional, sendo que o fabricante deverá possuir representação oficial e suporte técnico no brasil há, no mínimo, 5 anos consecutivos.		
02	LEITOR DE SMART CARD PARA CERTIFICADO DIGITAL: Especificações técnica mínimas: Interface para leitura de smart-card; Possuir suporte a todos os cartões da norma ISO/IEC das classes A, B e C; (voltagem 5v, 3v e 1,8v); Possuir suporte a todos os parâmetros de cartões da norma ISO/IEC 7816 TA1; Possuir padrões de certificação PIV, EMS, ISO 7816, EMV2 2000 Nível 1, VCCI e Microsoft WHQL; Ter interface USB 2.0 ou superior;	UN	2

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*: (obrigatório)

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM ☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

Clique ou toque aqui para inserir uma data.

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir**

o texto.
4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:
☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor; ☐ 12 meses ☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
5. PAGAMENTO:
☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante. ☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
6. PRAZO DO CONTRATO:
☒ Entrega/prestação imediata; ☐ 31/12/2025; ☐ 12 meses; ☐ Serviço continuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis; ☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
7. AMOSTRA DO OBJETO:
☐ SIM ☒ NÃO Em caso de solicitação de amostra informar: a) **Itens os quais serão necessários amostras:** **Clique ou toque aqui para inserir o texto.** b) **Critérios de avaliação**: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.** c) **Técnico Responsável por avaliar as amostras**: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 38/2026.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência)
☐ Licitação (Pregão Eletrônico – Registro de Preço)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM ☒ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Escolher um item.

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☐ Termo de Referência
☐ ETP – Estudo Técnico Preliminar
☐ Cotação/Orçamento
☐ Outros:

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

25/09/2026

SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE

ASSINATURA RESPONSÁVEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: compras.saude@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	NOTEBOOK Especificações: Processador com no mínimo 8 núcleos físicos e 12 threads, com cache mínimo de 12MB, compatível com soquete Intel LGA 1700 ou AMD AM5, com clock base de no mínimo 2.0Ghz, com placa de vídeo integrada do mesmo fabricante do processador, com no mínimo 16GB de memória RAM do tipo DDR4, DDR5, LPDDR4, LPDDR4X ou LPDDR5 e frequência mínima de 2666MHz, com SSD do tipo M.2 NVME com capacidade mínima de 512GB, com tela de no mínimo 15,6 polegadas, antirreflexo e resolução Full HD (1920 x 1080p), com Wi-Fi integrado que atenda ao padrão 802.11 a/b/g/n/ac/ax, com bluetooth integrado de versão mínima 5.0, com no mínimo uma saída HDMI, com no mínimo 3 saídas USB, de velocidade mínima 2.0, com entrada combinada para microfone/fone de ouvido, com câmera frontal de resolução mínima de 720p com microfone integrado, com bateria de no mínimo 2 células com potência mínima de 38W, com carregador/fonte de energia de no mínimo 65W, com teclado em layout português	UN	**02** – São José e Nicoletti (recurso Portaria 1228/2025) **01** – Recurso Vigilância em Saúde **03 – Doncato/ Gestão** Portaria 981/2023

	brasileiro ABNT2, com Microsoft Windows 11 Pro licenciado e instalado de fábrica, com Microsoft Office 2024 Home and Business ou superior licenciado, devendo a empresa apresentar o comprovante de origem da licença que possa ser validado no portal oficial da Microsoft, com garantia mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada em território nacional, sendo que o fabricante deverá possuir representação oficial e suporte técnico no brasil há, no mínimo, 5 anos consecutivos		

1. **JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:**

A aquisição de notebooks para as Equipes de Saúde da Família (ESFs) e para a Gestão Municipal do SUS justifica-se pela necessidade urgente de modernizar e conferir mobilidade à infraestrutura tecnológica da saúde pública. Com a consolidação do Prontuário Eletrônico do Cidadão e a exigência de alimentação contínua dos sistemas informatizados do Ministério da Saúde, a disponibilidade de equipamentos portáteis torna-se fundamental. Essa estrutura permite que profissionais de saúde realizem registros em tempo real tanto nas Unidades Básicas quanto em atendimentos itinerantes, como visitas domiciliares, ações de vacinação e atividades comunitárias, eliminando o retrabalho do preenchimento de fichas em papel e reduzindo drasticamente as filas de espera.

Além dos ganhos diretos na assistência à população, a utilização dos notebooks otimizará significativamente a gestão estratégica do SUS no âmbito local. A portabilidade dos dispositivos viabilizará que os gestores e técnicos realizem o monitoramento tempestivo dos indicadores de desempenho da Atenção Primária, acompanhem as metas de financiamento federal e executem atividades de fiscalização e supervisão in loco. A agilidade no processamento de dados epidemiológicos e no planejamento de ações de saúde pública

garante maior transparência, precisão nas tomadas de decisão e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Por fim, o investimento refletirá no fortalecimento do controle social e na garantia da continuidade do cuidado ao cidadão, promovendo uma rede de saúde integrada, rápida e alinhada às exigências de digitalização do SUS. A otimização dos fluxos de regulação, o encaminhamento ágil de exames e a segurança das informações dos pacientes justificam plenamente a aquisição, assegurando o cumprimento das metas pactuadas e a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade

2. **A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:**

☐ SIM ☒ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

09/11/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: CONFORME TR

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: CONFORME TR

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☐ Entrega/prestação imediata;
☐ 31/12/2025;
☒ 12 meses;
☐ Serviço continuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM ☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☒ Outros:
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021) - compra emergencial
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☒ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:
☐ SIM ☒ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Global

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

☐ Termo de Referência
☐ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

28/09/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINATURA RESPONSÁVEL